

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emídio José Rebelo**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.702.670,83 (hum milhão, setecentos e dois mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 01 de abril de 2009

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente em exercício

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº495/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº200810442-00)

De Retificação.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, desconsidera o Edital de nº 101/09/7ªCONTROLADORIA/TCM, publicado no Diário Oficial do Estado, Edições de nº 31370, 31373 e 31377, nos dias 04/03/2009, 09/03/2009 e 13/03/2009.

Belém, 08 de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL Nº 496/09/7ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200810442)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém, de que o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1130/2007 firmado com a empresa Polo Refrigeração e Representação Ltda, seguindo a sorte do Principal, foi considerado irregular pela Assessoria Jurídica/TCM, conforme Parecer nº EQ/218/2008/7ªControladoria/Jurídico/TCM.

Belém 08, de abril de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora – TCM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10335 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições subdelegadas por meio do inciso I do art. 2º da Portaria n.º 9.652/08, publicada no DOU em 16/06/2008, RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, com efeitos a partir desta data, e à vista do que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 2926/2009, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal abaixo relacionados, nos termos dos arts. 5º e 6º da Resolução TRE/PA nº 3827/06, conforme segue:

I – ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 3ª Zona Eleitoral – Soure para a Central de Atendimento ao Eleitor;

II – BIANOR DA SILVA DANTAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Central de Atendimento ao Eleitor para a 3ª Zona Eleitoral - Soure.

Parágrafo Único. Os servidores removidos deverão apresentar-se na nova sede impreterivelmente até o dia 17/04/2009, de acordo com o que estabelece o art. 18 da Resolução n.º 3.827/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA Nº 10.329 - SA

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 105, VII, da Resolução nº 4.251 – TRE/PA, e à vista da decisão exarada no expediente protocolizado sob o nº 2513/2009, **R E S O L V E:**

Art. 1º – **DETERMINAR** que os pedidos de dispensa da atividade de pregoeiro devem observar o seguinte:

I – permanência do requerente no exercício das atividades de pregoeiro, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de protocolização do pedido;

II - finalização dos procedimentos licitatórios sob sua responsabilidade.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica às hipóteses de remoção ou de segregação de função.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de abril de 2009.

FRANCISCO VALENTIM MAIA

PAUTA DE JULGAMENTO N.º 56

- Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 14/04/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL Nº 4407

ORIGEM: NOVA TIMBOTEUA-PA

CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 33ª ZE (SANTARÉM NOVO) QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 166/2008/33ªZE.

RELATOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

RECORRENTE : JOSÉ INAURO CONCEIÇÃO DA COSTA

ADVOGADOS : JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA E OUTRO

PORTARIA N.º 10.334 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 3º, da Portaria TRE-PA nº 9.642/2008, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 3.614, de 24.03.2009, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário da Área de Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 16 a 20.02.2009.

R E S O L V E:

Art. 1º CONSIDERAR justificado, com fulcro no art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, o afastamento do servidor RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário da Área de Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocorrido no período de 16 a 20.02.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de abril de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

PARTICULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Aviso de LICITAÇÃO - Leilão Público nº 003/2009. Processo nº 017/2009. A Câmara Municipal de Tucumã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2009 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para alienação de veículo pertencente ao patrimônio do Município lotado na Câmara Municipal. Informações pelo fone/fax (94) 3433-3824, das 8:00hs às 13:00hs.

Nalma Reis Félix da Silva
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

À
KPMG KPMG Structured Finance S. A.

Av. Nove de Julho, 5109, 6º Andar, Itaim Bidi

01407-905, São Paulo – SP

Ref.: Procedimento Administrativo de Manifestação de Interesse para Outorga de Autorização para condução de Estudo Preliminar de Viabilidade.

Prezado Sr. Maurício Endo,

A Prefeitura Municipal de Belém, na qualidade de outorgante, vem por meio desta, outorgar autorização à KMPG Structured Finance S.A. a realizar o Estudo Preliminar de Viabilidade sob referência no intuito de subsidiar a Prefeitura no desenvolvimento de um modelo de concessão comum ou de parceria público-privada, para a modernização e ampliação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Belém.

Os estudos serão realizados e ofertados sem ônus para a Prefeitura. Os estudos que venham a ser acatados, no todo ou em parte, para fins de licitação, terão seus custos reembolsados pelo licitante vencedor, nos termos do art. 21 da lei Federal nº 8.987/95, devendo limitar-se aos valores estimados pela KPMG e aprovados pela Prefeitura. Deverá constar, portanto, da documentação relativa ao Estudo Preliminar de Viabilidade, o valor total incorrido com a respectiva planilha com discriminação dos custos.

A KPMG deverá entregar o Estudo Preliminar até o dia 01/junho/2009, termo final do prazo de 60 dias corridos, contados a partir da data de publicação da respectiva Outorga de Autorização.

A documentação relativa ao Estudo Preliminar de Viabilidade deverá ser protocolado na Prefeitura, localizada no Palácio Antônio Lemos, Praça D. Pedro II, 537, Belém-PA, das 09:00 às 17:00h.

Atenciosamente,

DUCIOMAR GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2009 – SEMTRAS.

OBJETO: Materiais de Higiene e Limpeza

ABERTURA: 22 de abril de 2009 às 09:00 horas no CIAM.

O Edital e informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0xx93) 2101-5550.

Santarém-Pará, 07 de abril de 2009.

Antônio Éder John de Sousa Coelho

Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

A P.M. de Faro, informa processo licitatório na modalidade CONVITE nº 001/2009, referente a compra de produtos alimentícios para a merenda escolar. A abertura ocorrerá no dia 17/04/2009. Informações (93) 35571276 e 91254035.

Faro (PA), 06.04.2009.

A P.M. de Faro, informa que está cadastrando firmas habilitadas no ramo da comercialização de produtos alimentícios. Informações (93) 35571276 e 91254035. Faro (PA), 06.04.2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2009 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 063/2009

OBJETO: ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS E CENTROS INFANTIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

DATA DE ABERTURA: 22/04/ 2009.

HORA: 08h45min;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DE ABERTURA DO PROCESSO: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA Á TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h

FONE: (0 XX 93) 3518-0647 / Ramal 210

ITAITUBA, 07 DE ABRIL DE 2009.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI 0079/2009

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 064/2009

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTROS INFANTIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAITUBA.